**LEI Nº 5554/ 2015**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ROBERTO PEREIRA DO VALE (\*1956 +2015)**

**Autor: Ver. Rafael Huhn**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ROBERTO PEREIRA DO VALE, a atual Rua 31 do loteamento Parque Real, que tem seu início na Rua 33 e término na Rua 28.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Março de 2015.

|  |
| --- |
| Agnaldo PeruginiPrefeito MunicipalMárcio José Faria Chefe de Gabinete  |
|  |